

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

A **UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA – UME**, situada na Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, nº 5950 – sobreloja 01, zona 7, Novo Centro, CEP 87.020-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.885.457/0001-44, telefone (44) 3028 – 4416, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE UNICV**, doravante denominada **UNICV**, representada pelos seus administradores, Sr. **JOSÉ CARLOS BARBIERI**, portador do RG nº 4.158.532-3 PR, sob CPF nº 540.341.839-3, e o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, doravante denominada Concedente, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP35.930-000, CNPJ 18.401.059/0001-57, Telefone: (31) 3859-2550 neste ato representado por Laercio Jose Ribeiro, cargo Prefeito, doravante denominada **CONCEDENTE**, resolvem celebrar o presente convênio nos termos da Lei 11.788/2008, e as Resoluções e as Normas Internas das partes envolvidas, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A Concedente propiciará estágio curricular Obrigatório e Não obrigatório a estudantes matriculados e frequentes nos cursos do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE UNICV** em qualquer de seus Campi, de acordo com suas disponibilidades e vagas de estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência de 12 (dode) meses a partir do dia 02 de setembro de 2024.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Aplicam-se a este convênio toda legislação e normas vigentes sobre a matéria. E para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios concernentes ao presente contrato, será competente o foro da Comarca de João Monlevade/MG, seja qual for o domicílio dos contratantes.

E por acharem ambas as partes de acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento de contrato, espontânea e conscientemente, perante 02(duas) testemunhas, que conhecem o teor do mesmo, e que também assinam, firmas reconhecidas, sem espaço e sem rasura, em 02(duas) únicas vias, para maior validade jurídica.

João Monlevade, 05 de junho de 2024.

LAERCIO JOSE RIBEIRO
Prefeito municipal

JOSÉ CARLOS BARBIERI
Reitor

Testemunha
Nome: **Izabeth Ap. Perin da Silveira**
CPF: **480.516.089-68**

Testemunha
Nome: **Denise Oliveira de Almeida**
CPF: **065.563.869-52**